



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
(PARCELA ÚNICA)

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 723 de 25 de abril de 2019, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria realizou o devido acompanhamento desta parceria monitorando e avaliando o cumprimento do objeto pactuado, assim aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Metas do termo de fomento/parceira nº 02/2020 (Associação Civil Corpo de Bombeiros Voluntários de Sobradinho), apresentado pelo gestor, Sr. Amarildo Aurélio Fardin. Conforme disposto no relatório do gestor, há várias irregularidades, conforme segue:

“- Na transferência eletrônica correspondente ao valor de R\$ 3.200,00, referente à nota nº 031.047.099, da empresa Eduardo Jornada, não foi possível identificar a natureza da conta do beneficiário, se pessoa física ou jurídica;

- Conforme análise dos orçamentos apresentados verificou-se que a empresa que apresentou o menor valor do orçamento não foi a que prestou o serviço;

- Nos orçamentos das empresas Centro Serra Extintores, Espaço Container e Jonas de Araújo Heltz, não constaram as assinaturas ou carimbos dos representantes das empresas.

- Conforme extrato bancário constatou-se que não utilizado o valor integral do repasse, sendo que o valor remanescente que deverá ser devolvido é de R\$ 2.000,22. “

Diante das citadas irregularidades, é necessário que a entidade seja notificada para que a mesma possa saná-las, nos termos do artigo 70, da Lei nº 13.019/2014.

Sobradinho, 11 de dezembro de 2020.

 _____ Marisa Graciela Limberger	Matrícula: 237973 CPF: 007.475.930-27
 _____ Cléver Alison Engel	Matrícula: 231924 CPF: 002.108.930-28
 _____ Ricardo Bernardi	Matrícula: 238996 CPF: 018.349.220-03

Recebido
21/12/2020


Amarildo Aurélio Fardin
Sec. de Finanças e Planejamento
CPF 405 677 020-49